



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**Resolução CIB/MT Nº 139 de 05 de setembro de 2013.**

**Dispõe sobre o credenciamento da 17ª, 18ª e 19ª Equipe de Saúde da Família - ESF do município de Sinop, situado na Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I - A Portaria GM/MS Nº 3.840, de 07 de dezembro de 2010, que inclui a Saúde Bucal no Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde e estabelece as diretrizes, orientações e prazos do processo de ajuste de metas para o ano de 2011.**

**II – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).**

**III – A Portaria GB/SES Nº 84, de 30 de abril de 2010, que define critérios para suspensão dos incentivos financeiros estaduais à estratégia Saúde da Família (SF), às equipes de Saúde Bucal e ao Programa de Apoio de Assentados Rurais mediante constatação de determinadas irregularidades.**

**IV – A Portaria GB/SES Nº 005, de 12 de janeiro de 2011, que estabelece incentivo financeiro estadual de ações da Saúde Bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família.**

**V – A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº037, de 22 de agosto de 2013, que propõem o credenciamento da XVII USF Gente Feliz no município de Sinop Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.**

**VI - A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 038, de 22 de agosto de 2013, que propõem o credenciamento da XVIII USF Vitória Régia I no município de Sinop Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.**





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**Resolução CIB/MT Nº 139 de 05 de setembro de 2013.**

**Dispõe sobre o credenciamento da 17ª, 18ª e 19ª Equipe de Saúde da Família - ESF do município de Sinop, situado na Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I - A Portaria GM/MS Nº 3.840, de 07 de dezembro de 2010, que inclui a Saúde Bucal no Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde e estabelece as diretrizes, orientações e prazos do processo de ajuste de metas para o ano de 2011.**

**II - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).**

**III - A Portaria GB/SES Nº 84, de 30 de abril de 2010, que define critérios para suspensão dos incentivos financeiros estaduais à estratégia Saúde da Família (SF), às equipes de Saúde Bucal e ao Programa de Apoio de Assentados Rurais mediante constatação de determinadas irregularidades.**

**IV - A Portaria GB/SES Nº 005, de 12 de janeiro de 2011, que estabelece incentivo financeiro estadual de ações da Saúde Bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família.**

**V - A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 037, de 22 de agosto de 2013, que propõem o credenciamento da XVII USF Gente Feliz no município de Sinop Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.**

**VI - A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 038, de 22 de agosto de 2013, que propõem o credenciamento da XVIII USF Vitória Régia I no município de Sinop Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.**





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

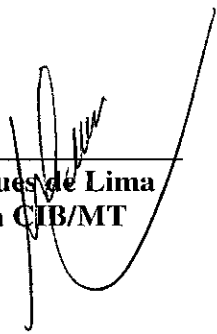
**VII - A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 039, de 22 de agosto de 2013, que propõe o credenciamento da XIX USF Vitória Régia II no município de Sinop Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.**

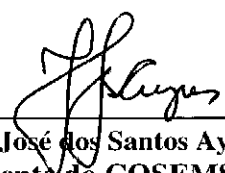
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o credenciamento da 17ª Equipe de Saúde da Família- ESF Gente Feliz, 18ª ESF Vitória Régia I e 19ª ESF Vitória Régia II, do município de Sinop, situado na Região de Saúde Teles Pires do estado de **Mato Grosso**.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2013.**

  
\_\_\_\_\_  
**Mauri Rodrigues de Lima**  
**Presidente da CIB/MT**

  
\_\_\_\_\_  
**Jairo José dos Santos Ayres**  
**Presidente do COSEMS/MT**

